

LEI Nº 60/77

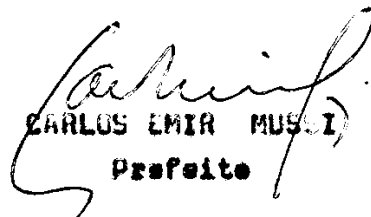
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
QUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua JACY MIGUEL DE AZEVEDO a Rua " C " na Bairro Monte Elízio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 1977.


CARLOS EMIR MUSLI
Prefeito